

# O ECO PORTO-ALEGRENSE.

*La beson e la liberte animent les hommes. La pa-  
resse et l'esclavage detruisent tout.*

(BEAUSOBRE.)

Subscry-se para esta Folha á 2\$560 reis po-  
trimestre; que sahira ás terças, quintas, e sab-  
bados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

BIBLIOTECA

DE  
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

## INTERIOR. COMMUNICADO.

A paronomazia da Sentinella do Loirenço, é o melhor palhito para esgravatar os dentes dos burros, isto é dos Galegos, e dos que com elles se bandeia. No seu N.º. 452, depois de demonstrar o estado em que se achao' as fortunas dos particulares, com o troco da moeda de papel, apontando a existencia de cobre, e sedulas falsas, sem que todavia apontasse a origem desse flagelo, porque de repente os Caramurús o abandonariao', e sim a inconsonancia da Lei de 3 de Outubro de 1833, com a de 8 do mesmo mez e anno, passa a asseverar, que nao' desconhece, que os Estados chego' as vezes a conflictos, que as Leis callao', e que se exigem dos concidadaos' sacrificios fora da medida legal; porém que nós nao' estamos nesse caso, porque passamos já d'esse critico periodo, em que a forga das circumstancias fazem a snprema Lei. Reconhece que afortunadamente temos hum Corpo Legislativo; hum outro Poder que manda executar as Leis; e o Judiciario, que julga segundo as Leis positivas, que professao' o inaufervel principio da igualdade dos Direitos, e dos Deveres &c. Isto posto, e combinado com a doutrina, que admittio no seu immediato subsequente N.º., a respeito do exercicio que a Guarda Nacional devia fazer no Domingo 5 do proximo passado mez, necessariamente ha de confessar que nesta parte estabeleceo hum absurdo, por que nem estamos em Lion, nem os Rio-Grandenses se devem tao' atrevidamente comparar com os de Lion, sob o mando de hum Freron; e se com tanta insolencia a Sentinella tem tractado aos Rio-Grandenses Livres, (a quem chama anarchistas) por assassinos, Ladroens, bebedores de sangue &c. é porque tem-lhes apalpado o seu genio moderado; porem fique capacitada a Sentinella, e seus sequazes, que nao' deve continuar a atacar o caracter sisudo e prudente dos Rio-Grandenses Livres; porque a paciencia tem limites, e obrigando-se a exceder estes, torna-se inevitavel a explosao'; e entao' a Sentinella terá de amargar seus desvarios. Foi bem notorio o insulto, que os Brasileiros Livres receberam' do Partido Caramurú na pessoa do Com-

mandante das Guardas Nacionaes; asameagas de Portuguezes Papeletas, armados no Trem de Guerra, e de outros estrangeiros, indignos de occuparem o Solo Brasileiro, entrando até escravos; e finalmente o que receberao' de dois Socios da Sociedade Restanradora, no dia em que os Brasileiros festejavao' as reformas da Constituicao', e queda de huma tal Sociedade; e nem com tudo isso transposero' as Balizas da Lei: se quizerao' ver dissolvendo aquelle ajuntamento ameagador, recorrerao' a auctoridade competente, e, poupando os desastres, que podiao' seguir-se, se a polvera e balla, como elle merecia, o despersassem, o conseguira'o', e se conservao' quodos. A maldade só é partilha dos Caramurús: metta a mao' a Sentinella na sua consciencia: examine o procedimen'o de taes Bisfrontes, e concluirá sentindo, que o latrocinio, a escravidao', e todas as mais maldades conhecidas, sao' suas favoritas: que seus planos nao' tendem, se nao' para a mais cruel matança nos Brasileiros, em a Terra da Santa Cruz, se seus dignos filhos os nao' frustrarem, derrotando complectamente seus inimigos. Basta de Generosidade. Basta de soffrer inimigos.

*O Guarda Nacional Patriota.*

## EDITAL.

O Cidadao' Antonio Fernandes Teixeira, Juiz de Paz do 2.º. Districto desta Cidade &c.

Fasso saber a todos os Habitantes deste Districto, que pelo Dr. Juiz de Direito, Chef de Policia desta Cidade, me foi dirigido o Officio do theor seguinte = Sendo informado ter havido relaxaço nas concessoes para trazer armas offensivas a pezar dos recommendaçoens sobre a execuço do Edital da Camara Municipal, e da Carta de Lei de 26 de Outubro de 1834; porisso recommendo a V. M., para que cassando todas as referidas licenças no seu Districto, as conceda com judicioso escrúpulo; o que espero do seu patriotismo, zelo, e actividade, a bem da ordem, e segurança publica, e em desempenho dos deveres do seu cargo. Deos Guarde a V. M. Porto Alegre, 8 de Outubro de

BIBLIOTECA

DE

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

# O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

1834. — José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peganha. = Snr. Antonio Fernandez Teixeira, Juiz de Paz do 2º. Districto. — E, que por tanto hei cassadas as licenças concedidas a elles, e quaes quer pessoas, para usarem d'armas portatidas, devendo as que por motivos justos quize em continuar a usar armadas, requerer novamente, perante mim, a faculdade de o fazer, na intelligencia de que no caso contrario, sendo encontradas com armas, serao processadas na conformidade da Lei. Porto Alegre 31 de Outubro de 1834. E eu Joao Teixeira de Carvalho, Escrivao' o fiz e escrever.

Antonio Fernandes Teixeira.

## OFFICIO.

Illm. e Exm. Senhor. — Sendo presente a Regencia em nome do Imperador o Officio que V. Ex. me dirigio, na dacta do primeiro do mes passado, pedindo authorisação para a despesa que tem de faser-se em consequencia de haver sido elevado a duas praças a Companhia de Guarda Municipaes Permanentes da Capital dessa Provincia pelo respectivo Conselho administrativo Manda a mesma Regencia responder a V. Ex. que nao' cabendo nas attribuições do Governo authorisar despesas que nao' se achao' marcadas na Lei do orçamento; e decretando esta somente reis 37:000\$000 para a referida Companhia de Permanentes, nao' pode approvar tal augmento, salvo se com esta quantia V. Ex. poder mediante algumas reduções satisfazer todas as despesas, e quando nao', que deve suspender semelhante augmento de forca até que Assembleia Geral, a quem ora se remette o seu Officio de libere a respeito. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Agosto de 1834. — Angeliano de Souza e Oliveira Coitinho — Sna. Presidente da Provincia de S. Pedro — Cumpra-se e registre-se — Joguarao', 22 de Setembro de 1834. — Braga — Está conforme, o Official Candido José de Sousa — Cumpra-se e registre-se Porto Alegre 17 de Outubro de 1834. — Mello — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

## ORDEM DO THESOURO PUBLICO.

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, deliberou em sessao' do mesmo Tribunal que o cobte recolhido as diversas Estações estabelecidas para o troco, na forma da ordem expedida em 14 de Novembro do anno passado, seja restituído, depois de cor-

tado, aos seus proprietarios, cassando-se as clareasas, que se lhes haviaõ daõ na forma da mesma ordem. O que participa ao Inspector da Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, para sua execucao'. Thesouro Publico Nacional em 15 de Maio de 1834. — Candido José de Araujo Vianna — Cumpra-se, e registre se. Porto Alegre 18 de Junho de 1834. — Mello. — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

Nao' é de balde, que os inimigos da sempre memoravel Revolucao' de 7 de Abril, mais de hum vez se tem posto em Campo nesta Capital auxiliados pelo galego Juiz de Paz B. L. ...., a titulo de boa ordem: nao' é isto mera conjectura nossa, é verdade indestrutivel. Há muito, que os Caramurus fulminao' attentados contra os Brasileiros Patriotas, ja manco annuando-se com Fructuoso Rivera, e seus sequases, para devastarem a nossa Provincia, ja aplanisando a expulsao' dos Chefes dos Corpos, que mais os atterrorisa, e ja finalmente illudindo a Brasileiros inexpertos, para pertencerem a seu diabolico partido, despresarem o Partido Nacional, reunirem-se armados no Trem de Guerra, conjunctamente com os Socios da extincta Sociedade Militar-Restauradora, e papeletas inimigos accerrimos do Brasil! e se baterem com os defensores da Heroica Revolucao' de 7 de Abril, e do Throno do Sar. D. Pedro II.!! Ora, seus planos vao' tomando hum caracter ao desejo de taes arpias; elles tem conseguido semear a discordia entre Brasileiros distinctos, para verem a anarchia no seu auge, e apoz della a maldita restauração; e proximamente com as noticias da imediata vinda do seu Messias, tem começado a activar os seus desejos, nao' só para darem rapido andamento aos que se apromptao' em Portugal, como tao' bem por que receiao' Energicas Providencias da parte do Governo contra seus terriveis planos. Muitas destas verdades tem chegado ao conhecimento do Governo Supremo e a Portaria, que em seguida transcrevemos no-lo-dá a conhecer; porem qual nao' deve ser a nossa admiracao', quando vemos que o Snr. Ministro da Guerra estando capacitado da apparicao' de tao' horriovel flagello na sua, e nossa Provincia, que ja há conseguido por na maior desintelligencia, e desarmonia as primeiras Auctoridades Militares della, como, por exemplo, a gratuita perseguição, que o Snr. Barreto tem posto em pratica contra os Valerosos, e Benemeritos Coroneis Bento Gonsalves da Silva, e Bento Manoel Ribeiro, e outros, limita-se tao' sómente a recommendar ao Exm. Presidente da Provincia „Que empregue todos os seus bons Officios, e persuasao' para mover os Officiaes tocados de semelhante peste a abandonar caprichos, e motivos pessoases, e a congragarem-se &c. ? Na verdade ella deve ser a mais completa!!!.... Serao' estes os elementos de forca em que o Exm. Presidente da Provincia ha de constranger os sequiosos da restauração do infame panaca a entrarem em seus deveres? De certo que nao'; porque

GABRIEL PÉREIRA DORGES FORTES  
BIBLIOTECA

BIBLIOTECA  
— DE —  
GABRIEL PÉREIRA DORGES FORTES

# O ECHO PORTO-ALEGRENSE

os meios da persuasão, e da brandura já se tem esgotado inutilmente com essa gente impia, desde 1831: não é dessa maneira, que nos havemos de ver livres de inimigos internos, para sem estorvos, nos arrostarmos aos externos: cumpre, por tanto, que o Governo não durma: que se deite de contemplações com quem as não merece, e expilla quanto antes de nosso seio essa gente, que se não submete ao imperio da razão, e a prosperidade Nacional, poupando d'esta arte aos Povos, que lancem mão da força á sua disposição, para o conseguirem, porque isso se ha de tornar mais triste aos olhos do homem pensante: se Anastácio, Bulow, e outros patifes tem sido expulsos do Brasil, porque o não são outros, que procedem como elles? Concordamos com o nosso Illustre Colega Redactor do Noticiador „ Há afinidade entre os restauradores do Rio, e de Porto Alegre: portanto é preciso usar do mesmo remedio” Brasileiros alerta! os inimigos externos nos ameaçam; os internos se remechem, desafiando nos; e Macáeo quando se remeche quer chumbo. Que dirá agora a Sentinella da escravidão, quando bem fundadas denuncias chegarem ao Governo contra os restauradores desta Provincia? Que são gragolas.... Bem: pois nós lhe avisamos, que aperte as fivelas, se não andar direita.

## MINISTERIO DA GUERRA.

Illm. e Exm. Snr. — Não cessando os inimigos da Gloriosa e Memoravel Revolução de 7 de Abril, de lançar mão da intriga e da calúnia para em qualquer parte do Imperio, desacreditarem e denegrirem a conducta civica das Autoridades administrativas; e deste modo conseguirem intronisar a anarchia, e apoz ella a inorme restauração; chegou ao conhecimento do Governo Imperial que tao horrivel flagello appareceu nessa Provincia de S. Pedro do Sul, e conseguindo por na maior desintelligencia e desharmonia as primeiras Autoridades Militares della, marcha á seus fins, sempre funestos, e pelo menos prejudiciaes ao serviço da Nação. Pelo que a Regencia em Nome do Imperador, o Snr. D. Pedro II., com quanto esteja mui certa de que V. Ex. sempre vigilante e attento ao melhor serviço da Nação, não terá deixado vingar tao venenosas plantas: Manda todavia recommendar-lhe que empregando todos os seus bons officios e persuasão para mover os Officiaes tocados de semelhante peste, a abandonar caprichos e motivos pessoais, e a congragar-se, faça conhecer que hum plano occulto dos inimigos do Brasil, procura arrasta-los a essas inimisades, para dividindo-os triumpharem de Camaradas Militares, que em longas e penosas campanhas tem feito junto os mais assignalados serviços a Patria. A mesma Regencia confia da docilidade dos Officiaes, que esclarecidos por V. Ex., não duvidarão por o bem da Patria dedicar-se somente ao seu melhor serviço, e a mais perfeita harmonia entre si, e espera ter a satisfação de ser informada que V. Ex. conseguiu tao feliz resultado, fazendo com isto mais hum importante serviço ao seu Paiz.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Setembro de 1834. — Antero José Fer-

reira de Brito. — Snr. Presidente da Provincia de S. Pedro do Sul.

(Do Jornal do Commercio.)

## CORRESPONDENCIAS.

Senhor Redactor do Echo Porto-Alegrense

Não sendo possível sofrer por mais tempo silencio tantos, e tao atrozes insultos, como os que por sua folha semeprodigio, remeto por cópia hum Officio para que V. S. me faça obsequio publica-lo, como para contraste desses insultos. Por este modo o Publico conhecerá aquelles, que se conservão no circulo da Lei, e aquelles, que impunemente as estão violando a cada passo. Se V. S. accede a esta supplica outras vezes lhe pode remeter Seu

Criado e Venerador,

Manoel Bernardo Correa de Lacerda,

Porto Alegre 1º de Novembro de 1834.

Illustrissimo Senhor. ; Participando-me o Senhor Juis de Pas do terceiro Districto, Ivo Faustino da Cunha, que existe do outro lado da ponte da Azinha forge Armada cujas intenoens não podem ser legaes por isso pervino a vossa Senhoria para por em percausam e prevenir os Inspectores de Quarters para que participem emmediatamente qual quer movimento que possa transtornar a ordem e tranquillidade publica recommendando-lhe a observancia da Carta de ley de Seis de Junho de mil oitocentos e trinta e hum e a de vinte e Seis de outubro do dito anno e Edital da Camera que ainda ontem lhe recomendei: participandome e emmediatamente qual quer a contigencia. Deos Guarde a vossa Senhoria, Porto Alegre, Sinco de Outubro de mil oitocentos e trinta e quatro — Illustrissimo Senhor Manoel Bernardo Correa de Lacerda, Juis de Pas do primeiro Districto — Joze Maria de Salles Gameiro de Mendonça, Pezanha. E eu Manoel Barreto Ribeiro Escrivão que o Escrevi e ao proprio me reporto. Esta conforme. Porto Alegre 1º de Novembro de 1834.

Manoel Bernardo Correa de Lacerda.

Snr. Redactor do Echo:

Lendo o Anunciante de Domingo 2 deste mes, vi que se pede ao Snr. David Manoel da Silva hum lenço que lhe emprestou hum caramuru, quando aquelle esteve preso. Muito gosto do ve, como o Snr. Gustavo Cesar Vianna, se quer já intitular caramuru, quando os liberaes (que o conhecem) o não tem por mais que hum mero criado da quelles: cuida elle que achincalha o Snr. David em pedir-lhe por hum annuncio o lenço que lhe emprestou: ora isto a ninguem redicularisa se não ao Snr. caramuru da fabrica nova, pois todos conhecem que o Snr. David hé pessoa de conceito, e que não hé capas de

BIBLIOTECA

D. DE —

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

# O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

ficar com o lenço de Yoyo. Dis mais que o Sr. David levou bofetadas: eu digo que só caramurús ou seus creados hé quem; atrevem a diser isso por que nao' tem vergonha de faltar a verdade. Se tiver lugar na sua folha queira enserir estas toscas linhas, pelo que se ficará muito obrigado.

*O Rio-Grandense Livre.*

*Senhor Redactor do Echo. Meu Charo Patricio.*

Há mais de 20 dias, que eu e todos os meus companheiros, moradores d'Aldéa, Capella, e Belem andamos desesperados da nossa vida com os insultos que os Caramurús tem feito aos nossos Patricios farropilhas, em cujo numero entra V. Mce.; e muito principalmente, Amigo, depois que lemos n'um Recopilador Liberal, que esses macetas dessas Caramurus, que nao' querem ver a nossa grande e rica Provincia florecer com a Liberdade, e esses picaros desses Galegos sarnentos, que nós temos recebido aqui, e enchido de beneficios, nos tractarao' de Gauchos, dizendo que nós queremos roubar seu dinheiro!!

Pois bem eu lhe peço em nome de todo o nosso vizindario, que diga a essa corja dessa eguada podre, desses qué-putas atrevidos, que nós nao' precisamos do seu dinheiro, porque temos muitas terras aonde plantamos, e criamos para nos manter com as nossas familias, e que nao' nos importamos que elles corrao' para o Trem de Guerra, para se armarem contra nós, porque o dia que elles insultarem mais a algum nosso Patricio farropilha, nós havemos de nos munir aqui, e entrar mos nesse ninho de camondogos, e levar essa corja de Caramurús, e Galegos a espada; e pedir ao Sr. Presidente da Provincia, que nomeie auctori-dades para nos Governar, que sejam' amantes da Liberdade da nossa Provincia, e nao' a Caramurús, e Galegos, como hum Juiz de Paz, ou Juiz do Diabo, cerda ou espinho de Porco, que ali tem, que todas as noites está metido no Trem de Guerra com os Caramurús, e Galegos para nos offenderem.

Nóstemos feito aqui muitos divertimentos pelo anniversario da queda da Sociedade dos Caramurús, recitando Sonetos mui lindos, e o nosso Patricio — F. . . . me disse que havia de mandar participar tudo a V. Mce., e eu desejo que V. Mce. faça ver pela

sua Folha aos Caramurús e Galegos, tudo quanto tenho dicto.

Seu Patricio muito amante.

*O Embaixador dos Guascas d'Aldéa, Capella, e Belem.*

Aldeia 25 de Outubro de 1834.

*Artigo de huma Carta escripta da Villa do Rio-Grande por pessoa de conceito a outra desta Cidade.*

Por aqui tem apparecido chapas vindas d'ahi para Deputados d'Assemblea Provincial, metendo a cara os Liborios; hé preciso faser-se guerra aos taes, que tudo querem para si. Hum Liborio d'ahi que está no poleiro remeteo huma das taes chapas a hum figurao' d'aqui para este a meter a cara: hé preciso portauto o lho vivo &c.

## ALFANDEGA.

*Generos despachados na Alfandega desta Cidade nos dias 22, e 23 de Outubro de 1834.*

- 4 Chales de Seda.
- 3 ditos de Algodao'.
- 25 Duzias de Brincos.
- 23 ditas de Botoens.
- 12 ditas de Aneis.
- 7 Cordoens.
- 7 Fivelas.



*Dia 22 de Outubro.*

J. D. Tachon.

- 14 Duzias de Chicotes para Cavallo.

*Dia 23 de Outubro.*

Joao' Baptista Leite de Oliveira Salgado.

- 3 Imagens,

Manoel Gonsalves Carueiro.

- 2:000 Pafacoens em prata.

Antonio Gonsalves Carneiro Sobrinho.

- 41 Libras de Rapé.

Francisco Antonio de Amocdo.

- 300 Alqueries de Sal.

José Carvalho de Miranda.

- 1:500 Alqueries de Sal.

José Ribeiro de Carneiro,

- 1 Preto ladino.

Joaquim José Broxado.

- 1 Preto ladino.

## ANNUNCIO.

Quem quiser comprar huma chaera no lugar denominado — Riacho, com boa casa, contendo duas salas na frente, alcovas &c. &c.: procure a José Romao' Maciel, á diante da moradia do Sr. Manoel Ferreira Porto Filho, em seguimento para a Casa da Caridade desta Cidade.

*Porto Alegre. Typographia Rio-grandense. 1834*

BIBLIOTECA